

PORTARIA Nº 2.748/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidor foi classificado na 92ª posição, objeto do edital nº 01 de 2013;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Porto da Folha, requerendo relotação para o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da entrada em exercício na nova lotação, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora Juliane Mendonça Noronha, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral.

Art. 2º - Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, a servidora relotada deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior imediato, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.



Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8°, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 1.651/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes Procurador-Geral de Justiça em exercício